



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 203, DE 26 DE JULHO DE 2023

Decreta luto oficial no Município de Luziânia em virtude do falecimento do Senhor GILSON DE JESUS RORIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Gilson de Jesus Roriz, morador do município de Luziânia, no dia 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade luzianiense e o sentimento de solidariedade que emerge pela perda deste ilustre homem público que muito contribuiu para o desenvolvimento da política local;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público goiano render juntas homenagens àqueles que, com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Luziânia – GO, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **GILSON DE JESUS RORIZ**.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA